

Norocast desta terça (29) destaca a 4ª edição do Desafio 100 km de terra e a trajetória do Grupo Cross Bike City

São esperados para o evento, que acontece no dia 10 de novembro, 595 ciclistas de vários países e estados brasileiros.

Foto: Kaio Kauffman



PÁG. 8

Coluna Em Foco

A expectativa pela escolha do novo Secretariado de Eduardo Pasquini e Carlos Roberto

Foto: Arquivo/JN



Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

PÁG. 7

A recente eleição de Eduardo Pasquini/Carlos Roberto, chapa esta que obteve expressivos 9.060 votos,

ou 60,59% dos votos válidos, traz não apenas a expectativa de mudanças, mas também a responsabilidade de formar

um secretariado à altura dos desafios que a administração pública de Nova Esperança enfrenta.

POLÍCIA CIVIL

Mulher é presa por golpes financeiros com venda de jogos de cama e toalhas em Nova Esperança e região



Jeep branco utilizado nos golpes financeiros foi apreendido pela Polícia Civil de Nova Esperança durante a Operação; veículo era usado pela suspeita para vender jogos de cama e toalhas a moradores da cidade e região

Uma operação conduzida pela Polícia Civil de Nova Esperança, com o apoio da Subdivisão de Cianorte, na

manhã desta segunda-feira (28) culminou na prisão de uma mulher de 35 anos, acusada de praticar uma

série de golpes financeiros contra moradores da região. A suspeita foi detida no Jardim Universitário, em

Cianorte, enquanto operava um esquema de fraudes envolvendo a venda de jogos de cama.

Cresol Pioneira valoriza sócios fundadores do Sistema em evento no centro administrativo

O momento foi de reencontros e recordações daqueles que há 29 anos fundaram o sistema Cresol

Foto: Divulgação/Cresol



PÁG. 8

Itaipu apresenta case sobre biodiversidade na COP16, na Colômbia

PÁG. 3

TRAVESSIAS

Sófocles. “Édipo rei”

PÁG. 2

DESCOMPLICA TECH

A valsa das Fake News

PÁG. 3

ESPAÇO JURÍDICO MINUTO FAMÍLIA

“Dra., como funciona a doação em vida e como isso pode auxiliar na hora do inventário e partilha da herança?”

PÁG. 2

EXPONDO IDEIAS

A violência cotidiana em nossas vidas

PÁG. 2



Sófocles. “Édipo rei”

Sei que vós sofreis; mas, seja qual for vosso sofrimento, não há um de vós que sofra tanto quanto eu.
(SÓFOCLES, 2010, p. 8).

Sófocles, tragediógrafo grego, escreveu a famosa trilogia tebana, composta por “Édipo rei”, “Édipo em Colono” e “Antígona”. Édipo, de início destinado ao trono de Tebas, por causa de uma profecia terrível, que indicava que ele mataria o pai, Laio, e se casaria com a mãe, Jocasta, é abandonado por um pastor, a mando de seu pai, para perecer. Todavia, quis o destino que ele não morresse, antes, que fosse adotado pelo rei de Corinto e, depois, com medo de matar seu pai adotivo (que ele pensava ser biológico), foge e acaba por duelar contra Laio, matando-o. O desfecho dessa obscura e trágica história é conhecido: Édipo volta a Tebas e se casa com Jocasta.

Um dos temas centrais da história é o poder do destino, como algo cego a guiar os homens. Liberdade? Eis algo de pouco valor. Consciência? Eis algo fraco diante da vida, que é capaz de tornar o ser humano “joguete do destino” (SÓFOCLES, 2010, p. 68). Outro tema fundamental a “Édipo rei” é a ironia. O filho de Laio tornou-se conhecido pela grande sabedoria que detinha, pela capacidade de decifrar famosos enigmas e por ser um excelente líder. Essas qualidades são por várias vezes reconhecidas por seus interlocutores. Contudo, mesmo dotado de tanta sabedoria, ele era um ignorante no que havia de fundamental: a sua história. Dominou o mundo, mas não dominou a si. O destino não aprecia dominações humanas. Para o destino, a sabedoria é facilmente convertida em loucura. Que se observe as palavras abaixo de Édipo:

Vejo-me nesta hora de posse do poder que ele teve antes de mim, de posse de seu leito, da mulher que ele já havia tornado mãe; filhos comuns seriam hoje mais um laço a nos ligar, se a infelicidade não houvesse golpeado sua raça; mas foi preciso que a sorte viesse se abater sobre sua cabeça! Sendo assim, eu é que lutarei por ele, como se ele tivesse sido meu pai. (SÓFOCLES, 2010, p. 20-21).

Que sobrevenham todas as desgraças que quiserem! Mas minha origem, por mais humilde que seja, quero conhecê-la. Em seu orgulho de mulher, ela certamente se envergonha de minha obscuridade: mas eu me considero filho da Fortuna, Fortuna a Generosa, e não sinto vergonha alguma. Fortuna é que foi minha mãe, e os anos que acompanharam minha vida fizeram-me sucessivamente pequeno e grande. Eis aí minha origem, nada pode

mudá-la: por que eu renunciaria saber de quem nasci? (SÓFOCLES, 2010, p. 76).

“Édipo rei” tem vários motivos para ser um clássico, talvez o maior deles seja porque a dor e o sofrimento sejam atemporais. A ideia de tragédia é esta: revelar o sofrimento em sua máxima dureza, de modo que o encerramento de uma tragédia é o ápice do sofrimento, vide “Prometeu”, de Ésquilo, e vide também a continuidade da trilogia tebana. Um outro aspecto importante desse clássico é que é perigosa a inveja. Invejar Édipo era normal, visto a sua sabedoria e riqueza, porém, sua história mostrou-se infame, e quem há de invejar o infame?

A obra de Sófocles também inspirou a criação e o debate intelectual ao longo da história. É famoso, por exemplo, o “Complexo de Édipo”, termo cunhado por Freud para explicar o complexo das paixões infantis. Um dos pontos fundamentais, para Freud,



Oráculo de Apolo, o mais famoso dos oráculos, era assim chamado por Édipo: “oráculo augusto de Delfos” (Sófocles, 2010, p. 19).

na referida tragédia, é a fala de Jocasta ao filho: “O que teria a temer um mortal, juguete do destino, que nada pode prever com certeza? Viver ao acaso, como se pode, é de longe ainda o melhor. Não temas o himeneu com uma mãe: muitos mortais já partilham em sonho o leito materno. Quem dá menos importância a tais coisas é também quem mais facilmente suporta a vida.” (Sófocles, 2010, p. 68). Sim, Freud foi criticado por problematizar a sexualidade infantil, mas, sob a égide do espírito trágico, o pai da psicanálise não se furtou aos debates mais duros que a vida impõe. A vida impõe certos debates e evitá-los é perder o combate sem sequer tê-lo travado.

É interessante tomar contato com uma obra de mais de dois mil anos e a sentir como atual. É curioso como um brasileiro ou um africano podem se sentir um só lendo as páginas de Sófocles. E por que isso? Por causa da temática universal da tragédia. Com isso é possível dizer que a repartição do mundo em nações é apenas no sentido de organização jurídica e política, mas jamais no plano das ideias, porque, apesar de todas as diferenças, as ideias nos unem (ou deveriam nos unir). Essa igualdade, porém, não é um sentimento de homogeneização para dominação, mas porque certos princípios, certos sentimentos, perpassam todos aqueles que são chamados de “seres humanos”, e porque todos se alimentam do que vem da terra.

panham a exposição de ideias, sabem que sou o carioca. Resido na cidade do Rio de Janeiro desde meu nascimento. Aqui, tenho meus familiares, amigos e minhas atividades profissionais. Vivo nesta cidade com minha amada esposa. Contudo, apesar da admirável beleza da cidade e da atmosfera festiva e hospitaleira, o Grande Rio de Janeiro, cotidianamente sofre com a “doença da violência cotidiana”.

Os trabalhadores cariocas, ao saírem de casa e retornarem de seus trabalhos, encontram-se sob o risco e o medo de serem pela cotidianidade da violência, expressa em confrontos semelhantes a batalhas e combates de guerra entre traficantes, milicianos e força policial. Há uma forma de medo hobbesiano, ilustrado na sensação e no cotidiano de uma prática da guerra de todos contra todos. Neste sentido, o Estado demonstra-se às vezes inapto e até cúmplice desta deflagração da violência. O excesso de violência e a prática de certa convivência com o dito “crime organizado”, põe o Estado na condição de agente da violência cotidiana em cidades como a do Rio de Janeiro.

A doação em vida é uma transferência de bens feita pelo proprietário enquanto ainda está vivo, garantindo que o herdeiro receba seu quinhão antes do falecimento do doador. Isso acontece por meio de uma escritura pública e pode incluir bens como imóveis, dinheiro em contas bancárias, veículos e até cotas de empresas. Porém, essa doação deve respeitar o que chamamos de “legítima”, ou seja, metade do patrimônio, que é legalmente reservada aos herdeiros necessários, filhos, pais ou cônjuge. A outra metade, conhecida como “parte disponível”, pode ser livremente doada a qualquer pessoa, inclusive a terceiros, se assim desejar.

Optar pela doação em vida traz diversos benefícios. Primeiramente, ela proporciona controle e transparência, pois o doador pode acompanhar o processo de distribuição de seus bens, esclarecendo sua vontade e evitando futuras interpretações equivocadas. Com isso, reduz-se a probabilidade de conflitos entre herdeiros e questões que possam arrastar o inventário por anos nos tribunais, algo que é, infelizmente, muito comum. A doação em vida também permite que a pessoa aproveite para estabelecer cláusulas de proteção dos bens, como a inalienabilidade (impedindo a venda), a impenhorabilidade (protegendo contra



Oráculo de Atenas, em Delfos.

Neste momento é preciso estender a discussão, para me valer de Ailton Krenak, em “Ideias para adiar o fim do mundo”. A maior tragédia, a tragédia das tragédias, é quando o ser humano, se alienando da vida, da terra, acaba por destruir a natureza. O consumismo é uma tragédia, ainda que não seja (ainda) visto enquanto tal.

Por fim, cabe encerrar este texto indicando o que vem depois do rei Édipo saber a integralidade de sua história. Ele perde o reinado, pois seria impossível mantê-lo, até em razão dos dizeres do oráculo de Delfos, de que Tebas precisava se livrar do assassino de Laio para voltar à prosperidade; e porque seria intolerável para o próprio Édipo conviver em Tebas sabendo de sua sina. Então o rei vai para Colono, atrás de consolo para os seus últimos dias. E ele encontrará esse consolo? Essa será a história de “Édipo em Colono”.

À parte as considerações acima, que versaram sobre o teor da tragédia e sobre a sua recepção, quero trazer uma curiosidade. O oráculo de Delfos, tão celebrado em “Édipo rei” e na antiguidade grega como um todo, encontra-se atualmente em ruínas. E por ruínas estou a dizer que em estado de abandono e até de vandalismo. Quando lá estive, em janeiro de 2016, dava dó de ver um lugar que a tantos inspirou a tão poucos atualmente estar inspirando. Acaso a “voz de deus” se calou? Para onde foram as pitonisas? Ao ver as ruínas do oráculo pude ver uma nova espécie de tragédia.

Olhai, habitantes de Tebas, minha pátria. Vede Édipo, esse decifrador de enigmas famosos, que se tornou o primeiro dos humanos. Ninguém em sua cidade podia contemplar seu destino sem inveja. Hoje, em que terrível mar de miséria ele se precipitou! É, portanto, esse último dia que um mortal deve sempre considerar. Guardemo-nos de chamar um homem feliz, antes que ele tenha transposto o termo de sua vida sem ter conhecido a tristeza. (SÓFOCLES, 2010, p. 104).

Sófocles. Édipo rei. Trad. de Paulo Neves. Porto Alegre: L&PM, 2010.

Felipe Figueira é doutor em Educação e pós-doutor em História. Professor de História e Pedagogia no Instituto Federal do Paraná (IFPR) Campus Paranavai.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



A violência cotidiana em nossas vidas

Ao iniciar esta nova exposição de ideias, devo ressaltar que se trata de um tema muito ácido e infelizmente, cada vez mais e mais presente no cotidiano, principalmente no dia a dia das grandes cidades: A Violência cotidiana. Que passou a fazer parte do dia a dia de cada cidadão e cidadã, habita as capitais nacionais, como Rio de Janeiro e São Paulo. Creio que todos os que acom-



“Dra., como funciona a doação em vida e como isso pode auxiliar na hora do inventário e partilha da herança?”

Planejar a partilha de bens pode ser um dos maiores desafios de uma família. Muitos ainda não conhecem as vantagens que a doação em vida oferece, tanto para organizar a distribuição do patrimônio quanto para simplificar o processo de inventário, evitando desgastes emocionais e economizando tempo e dinheiro

dívidas) e a incomunicabilidade (que evita que o bem entre em regime de casamento do donatário).

Outro ponto vantajoso está relacionado aos custos e à burocracia. O processo de inventário pode ser caro e demorado, principalmente se houver disputas. Ao realizar a doação em vida, muitos desses custos são reduzidos, pois o processo de transferência de bens já foi feito. A doação não elimina o inventário, mas pode simplificá-lo drasticamente, especialmente quando a maior parte dos bens já foi doada.

A decisão de realizar doações em vida é um planejamento que reflete cuidado e proteção familiar, além de evitar que disputas futuras vão desarmonizar relações construídas ao longo dos anos. Portanto, se você está pensando em organizar seu patrimônio de forma a beneficiar seus herdeiros, procure ajuda jurídica. É um investimento que pode significar não apenas uma economia de recursos, mas, sobretudo, uma forma de garantir a paz e a harmonia familiar no futuro.

Dra. Luana Vasconcelos Herradon - é Advogada, OAB/PR 88.997

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

EXPEDIENTE

JORNAL
NOROESTE
Jornal Noroeste Agora LTDA - ME
CNPJ 02.196.872/0001-00
R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 - Sala 101 - Nova Esperança - PR
Tel.: (44) 3252-3908
(44) 98455-3121
E-mail: contato@jornalnoroeste.com
www.jornalnoroeste.com

CIRCULAÇÃO
Nova Esperança, Maringá, Alto Paraná, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Florai, Uniflor, Santa Fé e Paranacity

* O JN não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados
* Os Artigos, Colunas e comentários publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Jornal Noroeste, que reproduz em exercício da sua atividade jornalística e diante da liberdade de expressão e comunicação que lhe são inerentes.

PROGRAMAÇÃO VISUAL
Kaio Kauffman
(Jornal Noroeste)

IMPRESSÃO
Grafinorte S/A
CNPJ: 03.758.336/0001-06

Faça o download da edição completa no site **jornalnoroeste.com**

O Jornal Noroeste tem circulação bissetmanal no formato impresso e digital, sendo órgão oficial dos municípios de Nova Esperança, Pres. Castelo Branco e Santa Fé

Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte

DESDE MAIO DE 1995



Polícia Civil de Nova Esperança prende mulher por golpes com venda fraudulenta de jogos de cama

Fotos: Divulgação/PCPR

Vítimas de Nova Esperança e região que caíram no golpe devem procurar a Polícia Civil para registrar a ocorrência e ajudar nas investigações.

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

Na manhã de segunda-feira (28), uma operação coordenada pela Polícia Civil de Nova Esperança, com apoio da Subdivisão de Cianorte, resultou na prisão de uma mulher de 35 anos, acusada de realizar uma série de golpes financeiros contra moradores da região. A suspeita foi detida no Jardim Universitário, em Cianorte, enquanto conduzia um esquema fraudulento envolvendo a venda de jogos de cama.

De acordo com as investigações, a mulher aborda-



Os objetos encontrados dentro do veículo indicam que a suspeita estava preparada para continuar aplicando fraudes semelhantes na região

va as vítimas em suas residências, utilizando um

Jeep branco para oferecer os produtos a preços atrativos. No entanto, no momento do pagamento, alegava que a máquina de cartão apresentava um problema no “leitor”. Aproveitando-se da situação, ela digitava valores muito superiores ao combinado, enganando os clientes, que só percebiam a fraude ao conferir os extratos bancários.

Durante a prisão, a Polícia Civil apreendeu o veículo utilizado nos golpes, além de cinco cartões bancários, um colar de ouro, duas máquinas de cartão e um telefone celular. A



No momento da prisão, foram apreendidos o Jeep branco utilizado nos golpes, duas máquinas de cartão, cinco cartões bancários, um colar de ouro e um celular

localização desses itens no interior do Jeep indica que a suspeita estava preparada para continuar a prática criminosa na região.

As autoridades seguem investigando o caso para identificar outras vítimas e mapear a extensão dos crimes. Informações pre-

liminares indicam que os golpes não se limitaram a Nova Esperança, atingindo também outras localidades. A Polícia Civil reforça a importância da colaboração popular, orientando que qualquer pessoa que tenha sido abordada pela suspeita ou tenha realizado transações suspeitas deve procurar a delegacia para registrar o ocorrido.

A mulher responderá por estelionato e possivelmente outros crimes correlatos, dependendo do que as investigações revelarem nos próximos dias. A operação representa um passo importante no combate a esquemas de fraude na região, buscando garantir justiça e reparação para as vítimas.



As máquinas de cartão e os cartões bancários apreendidos reforçam os indícios de que a mulher manipulava os valores das transações para enganar as vítimas



Entre os itens apreendidos, o colar de ouro e os dispositivos de pagamento podem fornecer pistas importantes para o desdobramento das investigações

Itaipu apresenta case sobre biodiversidade na COP16, na Colômbia

Participantes elogiaram a efetividade das ações da Usina em sua área de abrangência

Foto: Alexandre Marchetti/Itaipu Binacional

A usina de Itaipu participou, na última quinta-feira (24), do primeiro de três painéis programados para serem apresentados na 16ª Conferência das Partes da Convenção da ONU sobre

Diversidade Biológica, em Cali, na Colômbia. No painel “Incentivos positivos: a chave para o progresso”, ao lado de representantes da coalizão LIFE, da Parceria Global para Negócios

e Biodiversidade (GPBB) e da Fundação Grupo Boticário (FGB), a bióloga Caroline Henn, da Divisão de Áreas Protegidas, mostrou os resultados do comprometimento histórico da Itaipu com a conservação e restauração dos ecossistemas em sua área de influência.

O case “Usina Hidrelétrica de Itaipu - Resultados da Conservação da Biodiversidade por meio de Ações Sociais, Econômicas e Ambientais Integradas” foi elogiado pelos participantes. Para o coordenador do painel, George Jaksch, membro da BPM (Biodiversity Partnership Mesoamerica), iniciativas apresentadas têm efetividade e capacidade de engajamento de diferentes atores sociais. Ele se declarou particularmente impressionado com o case de Itaipu pela abrangência e o grande número de parcerias. De acordo com ele, a experiência tem mostrado que apenas a colaboração é capaz de promover mudanças duradoras.

Caroline Henn explicou que a usina hidrelétrica de Itaipu é a maior geradora de energia renovável do mundo, tendo já produzindo mais de 3 bilhões de megawatts-hora (MWh). Essa produção toda substitui o equivalente a 550.000 barris de petróleo ou 50 milhões de metros cúbicos de gás natural diariamente. Desde sua concepção, Itaipu segue os princípios do desenvolvimento sustentável, refletidos por suas ações e programas integrados de apoio ao



bem-estar social, crescimento econômico e proteção ambiental, contribuindo para a prosperidade regional no Paraguai e no Brasil.

Na ocasião, foi explicado também como a Itaipu investe para melhorar a conservação dos recursos naturais, ao mesmo tempo em que melhora a vida das pessoas e as práticas de cultivo. “As atividades da Itaipu na região foram reconhecidas como excelentes exemplos de ‘Melhores Práticas’ na implementação efetiva da Agenda 2030 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)”, disse Caroline.

A Itaipu integra a delegação da coalizão LIFE de Negócios & Biodiversidade no evento. A usina utiliza a Metodologia LIFE para Negócios e Biodiversidade como um indicador dos objetivos de conservação da empresa. “O método possui métricas interessantes para destacar o tamanho da nossa contribuição ao meio ambiente,

que tem sido cerca de dez vezes maior do que o necessário para compensar nossos impactos negativos”, enfatizou a bióloga.

“Foi uma oportunidade muito especial apresentar o trabalho de Itaipu no principal fórum global de discussão e planejamento de ações para a biodiversidade. Ver o trabalho realizado por outras instituições nos inspira a encontrar novas oportunidades e frentes de atuação”, finalizou.

Evento

Com a presença de quase 200 países, a COP16 se concentra nos compromissos e iniciativas das grandes empresas para acelerar o cumprimento das metas de conservação estabelecidas no Marco Global da Biodiversidade. Um dos focos principais será a Meta 15, que visa promover a responsabilidade das grandes empresas e instituições financeiras em relação à biodiversidade.

O evento acontece de 21 de outubro a 1º de novembro em Cali, Colômbia, e a binacional participou de debates nos dias

24 e 25.

Na sexta-feira (25), às 19h30, a empresa participou do painel “Coalizão LIFE: Líderes empresariais integrando biodiversidade para transformação dos negócios”. Nesta segunda-feira (28), às 13h, acontece o evento “Certificação em Biodiversidade: uma solução global para abordar a meta 15 com métricas para monitorar impactos negativos e positivos”, com participação da LIFE, Itaipu, C-Pack, Grupo Boticário e SPVS.

Representam Itaipu no evento, além da bióloga Caroline Henn, o engenheiro florestal Luis Cesar Rodrigues da Silva, da Divisão de Áreas Protegidas. Também fazem parte da comitiva da binacional o superintendente de Gestão Ambiental, Wilson Zonin; a médica-veterinária Aline Konell, da Divisão de Áreas Protegidas; e o fotógrafo da Assistência da Diretoria de Coordenação, Alexandre Marchetti.

Coalizão Life

Lançada em dezembro de 2022 durante a COP15 da Biodiversidade em Montreal, no Canadá, a Coalizão LIFE de Negócios e Biodiversidade é formada por um grupo de empresas comprometidas em acelerar a inserção da biodiversidade nos negócios por meio de ações concretas e soluções transformadoras. Ao unir forças, as empresas podem acelerar a transição para um futuro mais sustentável.



Descomplica Tech

Eloisa Potrich
E-mail: eloisapotrich1@hotmail.com
Instagram: @ello_p
Engenheira de Software e graduanda em Direito

A valsa das Fake News

Ontem, recebi uma mensagem de um grupo da família, compartilhando uma notícia alarmante sobre um novo vírus encontrado. A reação imediata foi o medo, as mensagens se espalham como fogo. Antes de compartilhar, decidi investigar a origem da notícia. Para minha surpresa, encontrei várias fontes desmentindo a informação.

Isso me fez refletir sobre como as interações digitais podem ser traiçoeiras. Em um clique, podemos espalhar pânico ou desinformação. Compartilhar uma mensagem sem verificar a veracidade é como dançar em uma valsa com a incerteza.

Conversei com meus familiares sobre a importância de checar fontes antes de viralizar. Indiquei até que lessem materiais da Finlândia e como eles ensinam a população como identificar fake news e boas práticas. A lição é clara: em tempos de informações rápidas, precisamos ser críticos. A confiança se constroi com responsabilidade, e a verdade deve sempre ser nossa parceira na dança das redes sociais.

Eloisa Potrich é formada em engenharia de software, atuou na área da tecnologia por 10 anos, desde ensino até mesmo em empresas. Atualmente, é graduanda de direito e tem pós-graduação em direito digital, lgpd e computação forense. Trabalha com ensino e conscientização para comunidades vulneráveis de informação a como se portar diante da internet e principalmente, das redes sociais.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal.

As versões digitais e as integrais dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal>

Acesse também através doQR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Geótilo 2021 - 2024

PORTARIA Nº 16.420, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde.

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 15.553/2024), em conformidade com o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor público municipal abaixo relacionado, Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico, a saber:

NOME	CARGO	LOTACÃO	PERÍODO
Joventino Teodoro	Agente de Serviços Operacionais	Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo	21/10/2024 a 19/12/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a data da Licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E CINCO (25) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

DALBERTO TONÁ
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

C.N.P.J. 15.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 3/3

825 - 3.1.90.13.00.00 000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 3.000,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO 15.000,00

12.084.18.541.0072.2.02 Conservação das Praças, Parques e Jardins 150.000,00

860 - 3.1.90.13.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL 3.000,00

12.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO 3.000,00

13.002.27.911.0004.2.147 Departamento de Esportes de Rendimento 3.000,00

893 - 3.1.90.13.00.00 000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

13.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR E LAZER 3.000,00

13.003.27.913.0004.2.148 Departamento de Esporte Amador e Lazer 3.000,00

906 - 3.1.90.13.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total..... 3.108.000,00

Artigo. 2º - Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação: Receita: 1.711.51.11.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL 1.188.000,00

Receita: 1.751.50.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 1.920.000,00

Total: 3.108.000,00

Artigo. 3º - Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2024.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná em 25 de outubro de 2024.

(Assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI
Prefeito

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Geótilo 2021 - 2024

PORTARIA Nº 16.418, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde.

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 16.919/2024), em conformidade com o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora pública municipal abaixo relacionada, Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico, a saber:

NOME	CARGO	LOTACÃO	PERÍODO
Miriam Ferreira Tavares Avelino	Auxiliar de Cuidador/Educador	Secretaria de Assistência Social	14/10/2024 a 12/11/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a data da Licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E CINCO (25) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

DALBERTO TONÁ
Secretário Municipal de Administração

12.361.0007.2607	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104	R\$ 10.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	104	R\$ 20.000,00
12.365.0007.2608	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103	R\$ 2.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	103	R\$ 2.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0006.2701	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	R\$ 100.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303	R\$ 420.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	303	R\$ 10.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.301.0006.2701	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	R\$ 4.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
20.608.0014.2903	MANUTENÇÃO DO INCENTIVO À PRODUÇÃO E DIVER. AGRÍCOLA		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	R\$ 8.000,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$ 1.621.000,00			

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará a Fonte acima citada, perfazendo no valor de R\$ 1.621.000,00 (Um milhão seiscentos e vinte e um mil reais) Conforme preceito do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, o município cancelará em igual valor a seguinte dotação orçamentária:

02	SECRETARIA DE GOVERNO		
001	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2301	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	000	R\$ 15.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO		
04.122.0002.2301	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	R\$ 80.000,00

3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	000	R\$ 9.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 19.000,00
04.122.0002.2302	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	000	R\$ 5.000,00
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
04.123.0003.2401	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	R\$ 8.000,00
04.129.0003.2402	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	000	R\$ 8.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	R\$ 10.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	000	R\$ 8.000,00
04.129.0003.2403	SERVIÇOS GERAIS DE TESOURARIA		
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	000	R\$ 1.000,00
3.1.90.04.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	000	R\$ 1.000,00
3.1.90.11.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	000	R\$ 5.000,00
04.123.0003.2406	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	000	R\$ 10.000,00
04.121.0004.2407	DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO		
3.1.90.04.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	000	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 3.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.0011.1903	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	000	R\$ 10.000,00
15.452.0011.1905	EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 10.000,00
15.452.0011.1902	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 1.500,00
15.452.0011.1903	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E TREVIOS DE ACESSO		
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	000	R\$ 1.000,00
3.1.90.04.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	000	R\$ 1.000,00

15.452.0011.1904	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	R\$ 35.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	000	R\$ 35.000,00
002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ROODVIÁRIOS E MUNICIPAL		
26.782.0016.2505	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 5.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.243.0007.2814	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 13.939/19		
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	101	R\$ 1.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101	R\$ 30.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	101	R\$ 10.000,00
12.243.0007.2801	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DA DIVISÃO		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	103	R\$ 24.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIA - CIVIL	104	R\$ 8.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	104	R\$ 20.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	000	R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104	R\$ 35.000,00

12.361.0007.2603	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	101	R\$ 25.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	101	R\$ 99.000,00
3.1.90.04.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	101	R\$ 43.000,00
12.361.0007.2605	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 5.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	000	R\$ 4.000,00
12.361.0007.2606	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104	R\$ 5.000,00
12.361.0007.2607	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	000	R\$ 90.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	104	R\$ 25.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	000	R\$ 5.000,00
12.368.0007.2608	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	000	R\$ 10.000,00

3.1.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	303	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	303	R\$ 1.000,00
10.304.0006.2707	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	303	R\$ 10.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	000	R\$ 4.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	303	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	000	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	303	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	303	R\$ 1.000,00
10.305.0006.2708	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	303	R\$ 5.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	000	R\$ 1.000,00
3.1.90.14.00.00	DIÁRIAS – CIVIL	000	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	303	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	000	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	303	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 1.000,00
00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
00.244.0006.2868	GESTÃO DE BENEFÍCIOS ECONÔMICOS		
	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	303	R\$ 50.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REG. PÚBLICO		
001	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
20.091.0013.2901	FOMENTAR A ATIVIDADE COMERCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
3.30.45.04.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	000	R\$ 10.000,00
10.301.0013.2902	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PÚBLICA		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 9.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AMBIENTE		

Gasto intempestivo, merenda e uniforme não integram índice constitucional da educação

As despesas com servidores ativos da educação pagas intempestivamente não podem ser computadas no percentual mínimo de aplicação da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, referente ao índice constitucional mínimo previsto no artigo 212 da Constituição Federal, que deve ser aplicado anualmente: de 18% para a União e 25% para os estados, o Distrito Federal e os municípios.

Inclusive, essas despesas não podem ser custeadas com os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Além disso, os gastos com merenda e uniforme escolar não podem ser incluídos nas despesas vinculadas à educação, em razão da vedação expressa no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB).

Essa é a orientação do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), em resposta à Consulta formulada pelo Município de Campo Largo (Região Metropolitana de Curitiba), por meio da qual questionou se as despesas com servidores ativos da educação pagas a destempo seriam elegíveis para fins do computo do índice constitucional mínimo de 25%; se essas despesas poderiam ser custeadas com recursos do Fundeb; e se os gastos com merenda e uniforme escolar poderiam ser incluídos nas despesas vinculadas à educação.

Instrução do processo

Em seu parecer, a assessoria jurídica do consultante afirmou que há vedação expressa na LDB para a utilização de recursos vinculados à educação na aquisição de gêneros alimentícios e na realização de despesas de assistência social, como na compra de uniformes escolares.

A Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM) do TCE-PR ressaltou que, considerando que o artigo 212 da CF/88 fixou um percentual mínimo de aplicação anual na manutenção e desenvolvimento do ensino, para assegurar a aplicação de recursos de forma prioritária, não é possível que gastos com despesas pagas a destempo sejam incluídas no índice. A CGM também destacou que é vedada a utilização de recursos do Fundeb para essa finalidade.

O Ministério Público de Contas do Paraná (MPC-PR) manifestou-se pela impossibilidade do cômputo de despesas com uniformes escolares como despesa de manutenção e desenvolvimento do ensino, assim como a aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar, nos termos do artigo 71 da Lei nº 9.394/96.

Legislação e jurisprudência

O artigo 6º do texto constitucional fixa que são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, e a assistência aos desamparados.

O inciso III do artigo 35 da CF/88 expressa que o Estado não intervirá em seus municípios, nem a União nos municípios localizados em Território Federal, exceto quando não tiver sido aplicado o mínimo exigido da receita

municipal na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde.

O artigo 212 da Constituição Federal dispõe que a União aplicará, anualmente, nunca menos de 18%, e os estados, o Distrito Federal e os municípios 25%, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

O artigo 212-A da CF/88 estabelece que os estados, o Distrito Federal e os municípios destinarão parte dos recursos da educação à manutenção e ao desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais.

O artigo 213 do texto constitucional fixa que os recursos públicos serão destinados às escolas públicas. Eles podem ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que comprovem finalidade não lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação; e assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao poder público, no caso de encerramento de suas atividades.

Os incisos I e V do artigo 70 da Lei 9.394/96 expressam que serão considerados como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam à remuneração e ao aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação; e à realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino.

O inciso IV do artigo 71 da LDB dispõe que não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com programas suplementares de alimentação; assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica; e outras formas de assistência social.

O artigo 25 da Lei nº 14.113/20, que regulamenta o Fundeb, estabelece que os recursos dos fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas de manutenção e de desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no artigo 70 da Lei nº 9.394/96.

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional, a remuneração, incluindo os encargos incidentes da remuneração, e o aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação são considerados gastos com pessoal para fins da manutenção básica de ensino, excetuadas as despesas com pessoal quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino.

O Acórdão nº 2.533/23 - Tribunal Pleno do TCE-PR (Consulta nº 518991/22) fixa que os gastos com o preparo da merenda escolar podem ser utilizados para atingir o índice mínimo da receita de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, previsto no artigo 212 da Constituição Federal.

TCE-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Centro - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº 1037/2024.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1247/2024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 646.321,04 (seiscentos e quarenta e seis mil trezentos e vinte um reais e quatro centavos)**, para a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	EDUC.		
003	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO			
27.812.0017.2613	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DESPORTIVOS			
44.90.51.00.00	OBRAS PÚBLICAS	507	RS	R\$ 646.321,04
TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			RS	R\$ 646.321,04

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional mencionado no Art. 1º, o município usará o superávit financeiro das fontes acima citada, perfazendo no valor de **R\$ 646.321,04 (seiscentos e quarenta e seis mil trezentos e vinte um reais e quatro centavos)**, conforme preceito do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal inclui no PPA - Plano Plurianual do Município de Presidente Castelo Branco - 2022/2025, objeto da Lei Municipal 1144/21 e na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, objeto da Lei Municipal 1198/23, os valores constantes no Art. 1º desta Lei, conforme demonstrativo no valor de **R\$ 646.321,04 (seiscentos e quarenta e seis mil trezentos e vinte um reais e quatro centavos)**.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos dias 25 do mês de outubro de 2024.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR

ERRATA

O valor da contratação, constante na publicação referente a inexigibilidade de licitação nº19/2024, publicada no Jornal Noroeste, na Edição número 1645 em 25/10/2024, página 14, será corrigido conforme as referências abaixo, posteriormente publicando-se novo termo com as devidas correções:

ONDE SE LÊ:

no valor de **R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais).**

LEIA-SE:

no valor de **R\$ 7.470,00 (sete mil, quatrocentos e setenta reais).**

Genivaldo Roberto Antonio
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá nº322 - Centro - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

LEI Nº 1.245, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, de um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município **R\$ 580.000,00 (Quinhentos e oitenta mil reais)**, para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
001	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS			
15.462.0011.1504	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			
44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	507	RS	200.000,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE			
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0006.2701	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303	RS	200.000,00
44.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	518	RS	90.000,00
10.301.0006.2705	MANUTENÇÃO DE CONSORCIOS - CENSOSE			
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	303	RS	90.000,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR			RS	580.000,00

Art. 2º. Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o Superávit Financeiro das Fontes acima citadas, perfazendo o valor de **R\$ 580.000,00 (Quinhentos e oitenta mil reais)**, conforme preceito do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar no PPA - Plano Plurianual do Município de Presidente Castelo Branco - 2022/2025, objeto da Lei Municipal 1144/2021 e na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, objeto da Lei Municipal 1198/2023, os valores constantes no Art.1º desta Lei, conforme quadro demonstrativo no valor de **R\$ 580.000,00 (Quinhentos e oitenta mil reais)**.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá nº 322 - Centro - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

LEI Nº 1.246, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, de um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.621.000,00 (Um milhão seiscentos e vinte e um mil reais)**, para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

02	SECRETARIA DE GOVERNO			
001 <td>GABINETE DO PREFEITO</td> <td></td> <td></td> <td></td>	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0002.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	RS	30.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO			
001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO			
04.122.0002.2302	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	RS	5.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			
04.123.0003.2401	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	RS	15.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO			
001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0007.2601	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DA DIVISÃO			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104	RS	50.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	104	RS	20.000,00
12.361.0007.2603	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101	RS	900.000,00
12.361.0007.2606	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103	RS	20.000,00
12.361.0007.2607	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104	RS	10.000,00

3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	104	RS	20.000,00
12.366.0007.2608	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103 <td>RS<td>2.000,00</td></td>	RS <td>2.000,00</td>	2.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	103 <td>RS<td>2.000,00</td></td>	RS <td>2.000,00</td>	2.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0006.2701	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000 <td>RS</td> <td>100.000,00</td>	RS	100.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303 <td>RS</td> <td>420.000,00</td>	RS	420.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	303 <td>RS</td> <td>15.000,00</td>	RS	15.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.122.0005.2601	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000 <td>RS</td> <td>4.000,00</td>	RS	4.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE			
001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
20.608.0014.2903	MANUTENÇÃO DO INCENTIVO À PRODUÇÃO E DIVER. AGRÍCOLA			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000 <td>RS</td> <td>8.000,00</td>	RS	8.000,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR			RS	1.621.000,00

Art. 2º. - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o Superávit Financeiro das Fontes acima citadas, perfazendo no valor de **R\$ 1.621.000,00 (Um milhão seiscentos e vinte e um mil reais)**, conforme preceito do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, o município cancelará em igual valor a seguinte dotação orçamentária:

02	SECRETARIA DE GOVERNO			
001	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0002.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	000	RS	15.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO			
001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO			
04.122.0002.2301	SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	RS	80.000,00
3.1.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	000	RS	9.500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	RS	15.000,00
04.122.0002.2302	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR			

3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	000	RS	5.000,00
091	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
07	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			
04.123.0003.2401	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA			
4.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	000	RS	8.000,00
04.129.0003.2402	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	RS	10.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	000	RS	8.000,00
04.129.0003.2403	SERVIÇOS GERAIS DE TESOURARIA			
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	000	RS	1.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	000	RS	1.000,00
3.1.90.11.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	000	RS	5.000,00
002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			
04.123.0003.2406	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE			
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	000	RS	10.000,00
003	DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO			
04.121.0004.2407	DESP. E IMP. SISTEMA DE CONTROLE E AUDITORIA INTERNA			
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	000	RS	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	RS	3.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
001	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS			
16.462.0011.1503	PROJETO CIDADE AMIGA			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	000	RS	10.000,00
16.462.0011.1505	EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	RS	10.000,00
16.462.0011.2502	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	RS	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	RS	1.000,00
16.462.0011.2503	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E TREVO DE ACESSO			
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	000	RS	1.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	000	RS	1.000,00
16.462.0011.2504	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	000	RS	35.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	000	RS	35.000,00
002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS E MUNICIPAL			

28.282.0016.2505	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	RS	5.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO			
001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.243.0007.2614	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 13.935/19			
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	101	RS	1.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101	RS	30.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	101	RS	10.000,00
12.361.0007.2601	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DA DIVISÃO DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
3.3.90.14.00.00	DIÁRIA - CIVIL	103	RS	24.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	104	RS	8.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	104	RS	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104	RS	4.000,00
12.361.0007.2603	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%			
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	101	RS	25.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	101	RS	43.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	101	RS	25.000,00
12.361.0007.2605	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	RS	5.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	000	RS	4.000,00
12.361.0007.2606	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104	RS	5.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	104	RS	1.000,00
12.361.0007.2607	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS			
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	000	RS	90.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	104	RS	25.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	000	RS	5.000,00
12.366.0007.2608	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	000	RS	10.000,00
12.366.0007.2609	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101	RS	190.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	101	RS	140.000,00
003	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO			

Terça-feira, 29 de Outubro de 2024



MUNICÍPIO DE SANTA FE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO: 259/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICÍPIO DE SANTA FE, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgamentária nº 2313/2023 de 05/12/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$29.152,99 (vinte e nove mil e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Suplementação

19		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES (SECE)	
19.002		DIRETORIA PEDAGÓGICA (DPED)	
19.002.12.361.0010.2.193		MANUTENÇÃO - ESC MUN JARDIM PRIMAVERA	
363 - 3.1.90.11.00.00	33136	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.882,19
19.002.12.365.0010.2.198		MANUTENÇÃO - CMEI PROF. IVONE MALVAZI CRECHE	
418 - 3.1.90.11.00.00	33136	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.483,76
19.002.12.365.0010.2.243		MANUTENÇÃO - CMEI PROF. MARLY BATISTA A. E SILVA CRECHE	
428 - 3.1.90.11.00.00	33136	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.787,04
		Total Suplementação:	29.152,99

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Superávit financeiro;

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA FE, Estado do PR., aos dezito dias do mês de Outubro de 2024.



FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA FE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO: 272/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA FE, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgamentária nº 2313/2023 de 05/12/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$57.711,92 (cinquenta e sete mil e seicentos e onze reais e noventa e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Suplementação

16		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD)	
16.003		DIRETORIA DE COMPRAS	
16.003.04.122.0002.2.163		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE COMPRAS	
152 - 3.1.91.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	200,00
16.006		DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E FROTA (DPF)	
16.006.04.122.0002.2.186		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E FROTA	
185 - 3.1.91.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	400,00
17		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA (SEFAZ)	
17.004		DIRETORIA DE PLANEJAMENTO (DIPLAN)	
17.004.04.122.0002.2.174		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	
240 - 3.1.91.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	400,00
18		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)	
18.004		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DIRETORIA DE APOIO MULTIDISCIPLINAR (DAMI)	
18.004.10.301.0016.2.186		MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE - SAÚDE MULTIDISCIPLINAR	
305 - 3.1.91.13.00.00	1039	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.746,68
18.005		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA (DVE)	
18.005.10.304.0016.2.189		MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
322 - 3.1.91.13.00.00	1039	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	810,00
19		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES (SECE)	
19.001		GABINETE DO SECRETARIO	
19.001.04.122.0002.2.191		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO	
341 - 3.1.90.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.196,99
19.002		DIRETORIA PEDAGÓGICA (DPED)	
19.002.12.306.0010.2.192		MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
354 - 3.1.90.94.00.00	1000	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.476,76
19.002.12.365.0010.2.243		MANUTENÇÃO - CMEI PROF. MARLY BATISTA A. E SILVA CRECHE	
428 - 3.1.90.11.00.00	1028	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.441,33
429 - 3.1.90.13.00.00	1022	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	350,00
431 - 3.1.91.13.00.00	1022	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	23.771,70
19.003		DIRETORIA DE CULTURA (DIC)	
19.003.13.392.0011.2.247		MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
440 - 3.1.90.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500,00
19.003.13.392.0011.2.248		PROMOÇÕES E EVENTOS CULTURAIS	
452 - 3.1.90.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	600,00
19.004		DIRETORIA DE ESPORTES (DESP)	
19.004.27.812.0012.2.249		MANUTENÇÃO DA ÁREA DE ESPORTES	
463 - 3.1.90.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	400,00
19.005		CONSELHO TUTELAR	
19.005.08.243.0017.2.251		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
485 - 3.1.90.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.362,20
21		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS)	
21.001		GABINETE DO SECRETARIO	
21.001.08.122.0017.2.215		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO	
497 - 3.1.91.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	200,00
21.002		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL (DPS)	
21.002.08.244.0017.2.216		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
511 - 3.1.91.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.996,82
22		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO (DFOE)	
22.002		DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ENGENHARIA (DFOE)	
22.002.04.125.0006.2.224		MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ENGENHARIA	
573 - 3.1.90.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	400,00
22.003		DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS (DSU)	
22.003.15.452.0006.2.228		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS	
601 - 3.1.91.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.511,44
23		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO (DAMASANI)	
23.002		DIRETORIA DE AGRICULTURA (DAG)	
23.002.20.609.0009.2.254		MANUTENÇÃO DO SIM-SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	
741 - 3.1.91.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	700,00
23.003		DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO (DMS)	
23.003.18.541.0021.2.258		ATENÇÃO AO ATERRO SANITARIO	
763 - 3.1.91.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	200,00
23.003.18.541.0021.2.259		ATENÇÃO AO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO RECICLÁVEL	
774 - 3.1.91.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	300,00
23.003.18.541.0021.2.260		ATENÇÃO A MANUTENÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA	
785 - 3.1.91.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	450,00
24		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO (SEDETUR)	
24.001		GABINETE DO SECRETARIO	
24.001.04.122.0002.2.407		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO	
800 - 3.1.91.13.00.00	1000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	300,00
		Total Suplementação:	57.711,92

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;

Receita: 1.1.1.2.50.0.1 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL - Fonte: 1039 9.556,08

Receita: 1.1.1.2.50.0.1 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL - Fonte: 1028 5.441,33

Receita: 1.7.5.1.50.0.1 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA 24.121,70

Receita: 1.1.1.2.50.0.1 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL - Fonte: 1000 18.592,21

Total da Receita: 57.711,92

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA FE, Estado do PR., aos vinte e quatro dias do mês de Outubro de 2024.



FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Mercado financeiro eleva previsão da inflação de 4,5% para 4,55%

Estimativa estoura meta definida pelo Conselho Monetário Nacional

Foto: Marcello Casal Jr/Agência Brasil/Arquivo



A previsão do mercado financeiro para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) – considerado a inflação oficial do país – passou de 4,5% para 4,55% este ano, estourando o teto da meta de inflação definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

A estimativa está no Boletim Focus desta segunda-feira (28), pesquisa divulgada semanalmente pelo Banco Central (BC) com a expectativa de instituições financeiras para os principais indicadores econômicos.

Para 2025, a projeção da inflação também subiu de 3,99% para 4%. Para 2026 e 2027, as previsões são de 3,6% e 3,5%, respectivamente.

A estimativa para 2024 está acima do teto da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. Definida pelo CMN, a meta é de 3% para este ano, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 1,5% e o superior 4,5%.

A partir de 2025, entrará em vigor o sistema de meta contínua e, assim, o CMN não precisará mais definir uma meta de inflação a cada ano. O colegiado fixou o cen-

tro da meta contínua em 3%, com margem de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo.

Em setembro, puxado principalmente pela conta de energia elétrica das residências, a inflação no país foi de 0,44% após o IPCA ter registrado deflação de 0,02% em agosto. De acordo com o IBGE, em 12 meses o IPCA acumula 4,42%.

Juros básicos

Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic, definida em 10,75% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom). A alta recente do dólar e as incertezas em torno da inflação fizeram o colegiado elevar os juros pela primeira vez em mais de dois anos, na reunião que ocorreu no mês passado.

A última alta dos juros ocorreu em agosto de 2022, quando a taxa subiu de 13,25% para 13,75% ao ano. Após passar um ano nesse nível, a taxa teve seis cortes de 0,5 ponto e um corte de 0,25 ponto, entre agosto do ano passado e maio deste ano. Nas reuniões de junho e julho, o Copom decidiu manter a taxa em 10,5% ao ano.

A próxima reunião do

Copom está marcada para 5 e 6 de novembro, quando os analistas esperam um novo aumento da taxa básica. Para o mercado financeiro, a Selic deve encerrar 2024 em 11,75% ao ano.

Para o fim de 2025, a estimativa é que a taxa básica caia para 11,25% ao ano. Para 2026 e 2027, a previsão é que ela seja reduzida, novamente, para 9,5% ao ano e 9% ao ano, respectivamente.

Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros a finalidade é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança. Mas, além da Selic, os bancos consideram outros fatores na hora de definir os juros cobrados dos consumidores, como risco de inadimplência, lucro e despesas administrativas. Desse modo, taxas mais altas também podem dificultar a expansão da economia.

Quando a taxa Selic é reduzida, a tendência é que o crédito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, reduzindo o controle sobre a inflação e estimulando a atividade econômica.

PIB e câmbio

A projeção das instituições financeiras para o crescimento da economia brasileira neste ano subiu de 3,05% para 3,08%. No segundo trimestre do ano, o Produto Interno Bruto (PIB - a soma dos bens e serviços produzidos no país) surpreendeu e subiu 1,4% em comparação com o primeiro trimestre. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), na comparação com o segundo trimestre de 2023, a alta foi de 3,3%.

Para 2025, a expectativa para o Produto Interno Bruto (PIB) - a soma de todos os bens e serviços produzidos no país - é de crescimento de 1,93%. Para 2026 e 2027, o mercado financeiro estima expansão do PIB também em 2%, para os dois anos.

Em 2023, também superando as projeções, a economia brasileira cresceu 2,9%, com um valor total de R\$ 10,9 trilhões, de acordo com o IBGE. Em 2022, a taxa de crescimento havia sido de 3%.

A previsão de cotação do dólar está em R\$ 5,45 para o fim deste ano. No fim de 2025, estima-se que a moeda norte-americana fique em R\$ 5,40.

Agência Brasil

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº. 271/2024

Dispõe sobre licença a servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com protocolado sob o nº. 2.359/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido ao servidor Jonathan Azevedo de Carvalho, ocupante do cargo efetivo de agente de veículos automotores, 40 horas, nível 013 e matrícula 201-412, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 02(dois) anos, conforme determina o art. 133, da Lei Municipal Complementar nº 003/2011, a partir do dia 03 de novembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Brito, aos 24 de outubro de 2024.



FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2022 PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR

CONTRATADO: R. RODRIGUES DOS REIS EIRELI

RESUMO DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de 03 (TRES) PROFISSIONAL NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TREINADOR DE ESPORTE, devidamente credenciado no DREF, destinado aos treinamentos, torneios e campeonatos conforme calendário e planejamento da Administração, conforme especificados no anexo 01 e Termo de Referência deste Edital, para o período de 12 (doze) meses), nos termos do presente Edital e seus anexos.

OBJETIVO DO ADITIVO: Promover a prorrogação do prazo de vigência e valor contratual por mais 12 (doze) meses.

VALOR DO DITIVO: R\$ 141.120,00 (cento e quarenta e um mil cento e vinte reais).

VIGENCIA DO ADITIVO: até 28 setembro 2025

DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme solicitação, justificativas, cotações de preços, termo de referência, parecer jurídico, documentação de habilitação e proposta comercial, tendo como critério de escolha do fornecedor as condições estabelecidas, constantes no processo nº 007/2024, tendo por objeto a Contratação de pessoas jurídicas, enquadradas como micro empreendedor individual – MEI, para prestação de serviços de mão de obra de obra de pedreiro (reformas e reparos), para atendimento à secretaria municipal de obras, viação e urbanismo, nos termos e nas condições estabelecidas neste Edital, nos termos e condições estabelecidos no referido Edital de Credenciamento, nos termos e condições a seguir estabelecidos:

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024 - PMSF
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2024-PMSF
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
CONTRATADO: PAULO MESSIAS DOS SANTOS - MEI
CNPJ/MF: 43.757.446/0001-78
RESUMO DO OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas, enquadradas como micro empreendedor individual – MEI, para prestação de serviços de mão de obra de obra de pedreiro (reformas e reparos), para atendimento à secretaria municipal de obras, viação e urbanismo, nos termos e nas condições estabelecidas neste Edital, nos termos e condições estabelecidos no referido Edital de Credenciamento.
VALOR TOTAL: R\$ 71.680,00 (setenta e um mil e seicentos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2024
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.
RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas no artigo 74 da Lei de Licitações (LF 14.133/21).

Santa Fé, 04 de outubro de 2024.

SAULO DIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

PRACA MILITÃO BENTO FRANCA, AV. PRES. KENNEDY, 717 – FONE/FAX: (41) 3247.1247 – CAIXA POSTAL: 51 – CEP 86.778-090
"Santa Fé, Capital da Fotografia"

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme solicitação, justificativas, cotações de preços, termo de referência, parecer jurídico, documentação de habilitação e proposta comercial, tendo como critério de escolha do fornecedor as condições estabelecidas, constantes no processo nº 007/2024, tendo por objeto a Contratação de pessoas jurídicas, enquadradas como micro empreendedor individual – MEI, para prestação de serviços de mão de obra de obra de pedreiro (reformas e reparos), para atendimento à secretaria municipal de obras, viação e urbanismo, nos termos e nas condições estabelecidas neste Edital, nos termos e condições estabelecidos no referido Edital de Credenciamento, nos termos e condições a seguir estabelecidos:

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024 - PMSF
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2024-PMSF
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
CONTRATADO: 55.313.653 JULIANO GOMES
CNPJ/MF: 55.313.653/0001-12
RESUMO DO OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas, enquadradas como micro empreendedor individual – MEI, para prestação de serviços de mão de obra de obra de pedreiro (reformas e reparos), para atendimento à secretaria municipal de obras, viação e urbanismo, nos termos e nas condições estabelecidas neste Edital, nos termos e condições estabelecidos no referido Edital de Credenciamento.
VALOR TOTAL: R\$ 71.680,00 (setenta e um mil e seicentos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2024
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.
RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas no artigo 74 da Lei de Licitações (LF 14.133/21).

Santa Fé, 04 de outubro de 2024.

SAULO DIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

PRACA MILITÃO BENTO FRANCA, AV. PRES. KENNEDY, 717 – FONE/FAX: (41) 3247.1247 – CAIXA POSTAL: 51 – CEP 86.778-090
"Santa Fé, Capital da Fotografia"



A expectativa pela escolha do novo Secretariado de Eduardo Pasquini e Carlos Roberto

A recente eleição de Eduardo Pasquini/Carlos Roberto, chapa esta que obteve expressivos 9.060 votos, ou 60,59% dos votos válidos, traz não apenas a expectativa de mudanças, mas também a responsabilidade de formar um secretariado à altura dos desafios que a administração pública de Nova Esperança enfrenta. A composição da equipe de governo é um dos passos mais críticos que um novo prefeito deve dar logo após assumir o cargo, pois os secretários desempenham papéis fundamentais na execução das políticas públicas e na articulação com a população. E os eleitos tem a missão de suceder a administração Moacir Olivatti/Roberto Pasquini, muito bem avaliada pela população.

A posse dos eleitos Eduardo Pasquini e Carlos Roberto ocorrerá em janeiro de 2025, mas uma equipe de transição deverá ser formada previamente, incluindo prováveis novos secretários, para garantir uma passagem de governo eficiente e organizada.

Na semana passada conversei com Eduardo Pasquini e o convidiei para anunciar o novo secretariado ao vivo no Norocast, o podcast do Jornal Noroeste, e ele prontamente aceitou a proposta, demonstrando sua disposição para se conectar com a população desde o início de sua gestão.

Muitos nomes começam a ser especulados sendo que existe a possibilidade da recondução de alguns atuais. Escolher nomes para o secretariado é uma tarefa que requer um olhar atento e criterioso. É essencial que o prefeito e o vice, Carlos Roberto, considerem não apenas a capacidade técnica dos candidatos, mas também a habilidade no trato com a população. Afinal, a administração pública é um espaço que demanda não apenas conhecimento técnico, mas também empatia e sensibilidade para lidar com as demandas e anseios da sociedade. É nesse contexto que a escolha de bons nomes pode fazer a diferença entre uma gestão que se destaca e uma que fica apenas no discurso.

Além da competência técnica, o novo secretariado precisa ser composto por pessoas que tenham uma visão ampla e integrada dos desafios enfrentados pelo município. Cada secretário deve ser capaz de agir de forma proativa na resolução de problemas, promovendo um diálogo aberto com a população e buscando soluções criativas e eficazes. A capacidade de ouvir e entender as necessidades da comunidade é crucial para a construção de uma gestão participativa, onde os cidadãos se sintam parte do

processo decisório.

A expectativa em torno dos nomes que serão apresentados é legítima e reflete o desejo da população de ver um governo que priorize a eficiência e a transparência. Os cidadãos esperam que os secretários não apenas cumpram suas funções, mas que sejam agentes de transformação, capazes de implementar políticas que melhorem a qualidade de vida em Nova Esperança. Portanto, essa escolha deve ser estratégica, levando em conta a formação, a experiência e a disposição dos indicados para enfrentar os desafios que estão por vir.

Além disso, é importante que a equipe escolhida esteja alinhada com os princípios e valores que nortearam a campanha de Pasquini e Carlos Roberto. A coesão da equipe é fundamental para garantir que as ações sejam coordenadas e que a administração caminhe em uma única direção, sempre em busca do bem comum.

Sem dúvidas a escolha do novo secretariado é um passo decisivo na formação do governo que se inicia em Nova Esperança. Eduardo Pasquini e Carlos Roberto têm a oportunidade de reunir uma equipe competente, empática e comprometida com o desenvolvimento do município. A população espera que os novos secretários sejam não apenas especialistas em suas áreas, mas também líderes que saibam ouvir e atuar em prol do bem-estar da comunidade. A expectativa é alta, e é chegada a hora de transformar promessas em ações concretas.

Alex Fernandes França é Administrador de Empresas, Teólogo, Historiador e Mestrando em Ensino pelo PPIFOR - UNESPAR

Inovação eleva PIB em 23% no Norte Pioneiro do Paraná, revela estudo da UENP

Os dados foram levantados em um estudo publicado na Revista Ensino e Pesquisa em Administração e Engenharia (Repae), que analisou os municípios de Andirá, Bandeirantes, Cambará, Jacarezinho e Santo Antônio da Platina, pioneiros na participação do Sistema Regional de Inovação (SRI), com apoio do Governo do Paraná e do Sebrae.

O impacto da inovação no desenvolvimento econômico do Norte Pioneiro agora pode ser mensurado de forma concreta. Um estudo conduzido por pesquisadores da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) mostra que, desde a criação do Sistema Regional de Inovação (SRI), em 2016, a região experimentou um crescimento significativo. O Produto Interno Bruto (PIB) per capita dos cinco municípios que fazem parte da iniciativa aumentou, em média, 23,17%, entre 2011 e 2022, em comparação com as demais cidades da mesorregião.

Os dados foram levantados em um estudo publicado na Revista Ensino e Pesquisa em Administração e Engenharia (Repae), que analisou os municípios de Andirá, Bandeirantes, Cambará, Jacarezinho e Santo Antônio da Platina, pioneiros na participação do SRI, com apoio do Governo do Paraná e do Sebrae. O estudo completo pode ser acessado no link da Repae.

Hoje, o SRI do Norte Pioneiro reúne 12 cidades, e o trabalho de inovação continua a se expandir. O ecossis-



Jacarezinho é um dos municípios do Sistema Regional de Inovação (SRI) em que o PIB aumentou a partir de ações inovadoras

tema de inovação da região coleciona diversas premiações e tem se tornado modelo para municípios de menor porte. No ano passado, o SRI foi finalista do Prêmio Nacional de Inovação, promovido pelo Sebrae e Confederação Nacional da Indústria.

Para o secretário de Estado de Inovação, Modernização e Transformação Digital, Alex Canziani, a inovação preci-

sa ser vista como um motor concreto para o desenvolvimento. "Não pode ser encarada apenas como um conceito abstrato ou algo lúdico. Ela é um setor estratégico para o desenvolvimento econômico e social. É por isso que o Governo do Paraná está investindo fortemente para consolidar a inovação como parte essencial do crescimento do estado", afirma o secretário

estadual da Inovação.

De acordo com o professor Paulo Rogério Alves Brene, da UENP e da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), responsável pela pesquisa, o estudo revela que o desenvolvimento econômico e a retenção da população são indicativos do sucesso da governança em inovação. O trabalho analisou estatísticas como PIB per capita, níveis

de emprego, densidade demográfica e população estimada, utilizando a técnica de dados em painel.

“Ao compararmos os cinco municípios do SRI com as demais 41 cidades da mesorregião, identificamos um aumento de 23,17% no PIB per capita. Além disso, o êxodo populacional, que era uma preocupação, diminuiu consideravelmente, e alguns municípios apresentaram crescimento populacional”, destaca Brene.

Outro ponto positivo destacado no estudo é o aumento da qualificação da mão de obra. A proporção de pessoas com ensino superior trabalhando na região cresceu, reforçando o papel da inovação no desenvolvimento local. A pesquisa contou com o apoio da Fundação Araucária e envolveu a participação de alunos de iniciação científica e outros pesquisadores de universidades do Paraná e de Goiás.

O presidente do SRI do Norte Pioneiro, Leandro de Azevedo Lima, comemora os resultados do estudo, destacando que ele fornece uma base matemática para medir o

impacto da inovação e contribuir para a tomada de decisão dos gestores públicos. “Nossa meta é aumentar o número de municípios participantes do SRI, e agora temos um modelo que comprova a eficácia desse trabalho colaborativo”, afirma.

REFERÊNCIA MUNICIPAL – Assaí, um dos municípios que compõe um Sistema Regional de Inovação (SRI), disputa neste ano o prêmio de comunidade mais inteligente do mundo no ranking Smart21, do Fórum de Comunidades Inteligentes (ICF). A premiação será no Smart City, em Barcelona, na Espanha. O evento, considerado um dos maiores do mundo da inovação, ocorre de 5 a 7 de novembro.

A cidade do Norte Pioneiro, de apenas 13 mil habitantes, que virou referência global em inovação, concorre com outras seis cidades, sendo uma delas também paranaense: capital Curitiba. Além delas, disputam o prêmio Coral Gables (EUA), Durham (Canadá), Fredericton (Canadá), Hilliard (EUA) e Yunlin (Taiwan).

AEN

Foto: Rovena Rosa/ABr



Projeto traça linha oficial da pobreza e cobra resultados do poder público

de Engenharia ou Arquitetura Solidária, a ser concedido a empresas e profissionais dessas áreas por projetos que atendam a comunidades carentes, originárias ou tradicionais. O selo também poderá ser atribuído se o projeto beneficiar moradores atendidos pelo Programa Minha Casa, Minha Vida.

A concessão do selo dependerá de regulamentação do Poder Executivo. O texto prevê que o poder público poderá estimular a execução de projetos elegíveis por meio da isenção de taxas, doação de terrenos públicos, cessão de espaços públicos de apoio ou de outras iniciativas por meio de legislação

CAS vai apreciar projeto que define metas progressivas de erradicação da pobreza

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) se reúne nesta quarta-feira (30), a partir das 9h, e deve apreciar o projeto que institui uma linha oficial de pobreza e estabelece que o governo federal deverá definir metas progressivas para erradicação e diminuição das desigualdades socioeconômicas (PL 350/2021).

O texto define a linha oficial de pobreza como sendo o rendimento mínimo necessário para que um grupo familiar possa suprir suas necessidades vitais. De acordo com o projeto, as políticas públicas de erradicação da pobreza deverão conter metas nacionais e regionais de redução do número de fami-

lias e pessoas vivendo abaixo dessa linha oficial.

O projeto é de autoria do senador Paulo Paim (PT-RS) e já foi aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Na CAS, ele tem relatório favorável da senadora Jussara Lima (PSD-PI). Ele será apreciado em caráter terminativo, ou seja, se for aprovado poderá seguir diretamente para a Câmara dos Deputados — a não ser que haja recurso para apreciação da matéria em Plenário.

Alimentação escolar

A pauta da CAS inclui também o PL 2205/2022, que estabelece que os gêneros alimentícios adquiridos pelo Programa Nacio-

nal de Alimentação Escolar (PNAE) deverão ser entregues com prazo restante de validade superior à metade do período entre sua data de fabricação e sua data final de validade. As licitações para a compra de alimentos deverão prever essa regra.

O projeto veio da Câmara dos Deputados e foi relatado pela senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB), que apresentou voto favorável à proposição. Se for aprovada pela CAS, ele seguirá para a Comissão de Educação (CE) e depois terá que passar pelo Plenário.

Arquitetura solidária

Outro projeto é o o PL 4553/2023, que cria o Selo

própria.

De autoria da Câmara dos Deputados, o projeto tem relatório favorável do senador Paulo Paim (PT-RS). Se for aprovado pela CAE, ele seguirá para análise terminativa na Comissão de Infraestrutura (CI).

Zootecnista

A comissão também pode aprovar, em caráter terminativo, o PL 2816/2023, que estabelece o piso salarial dos profissionais de zootecnia, no valor equivalente a seis salários mínimos. O projeto é do senador Zequinha Marinho (Podemos-PA) e também passou pela CAE. A iniciativa equipara ps zootecnistas aos agrônomos e veterinários. Para o autor, as atividades são similares e devem ter piso salarial equivalente.

Fonte: Agência Senado

Cresol Pioneira valoriza sócios fundadores do Sistema em evento no centro administrativo

O momento foi de reencontros e recordações daqueles que há 29 anos fundaram o sistema Cresol

Fotos: Divulgação/Cresol



Recebidos pelo conselheiro presidente Geraldo Maziero, na manhã de 24 de outubro, os participantes puderam reviver as memórias dos primeiros passos da cooperativa e discutiram a importância da continuidade dos valores cooperativistas. Em seu discurso, Geraldo enfatizou que "momento de aculturação são essenciais para que possamos resgatar e estimular a essência da Cresol, construída através da colaboração e do comprometimento"

Deram as boasvindas também aos sócios fundadores, os vices presidentes, Miguel Thomé e Fernando Calgarotto e o diretor administrativo Leandro Mora. O encontro também contou com a participação do diretor superintendente Edemar Vodzicki, que, em sua fala, abordou a importância da sustentabilidade da cooperativa, destacando os esforços de todos para garantir um futuro sólido e próspero para a Cresol Pioneira. Edemar vê o contexto atual

como favorável, ressaltando que "os indicadores financeiros apresentam um cenário positivo, resultado do trabalho conjunto e da confiança mútua que prevalece entre nossos associados.

Durante o evento, Geraldo Maziero falou também do envolvimento e da constante participação dos sócios fundadores que tem sido envolto em momentos de participação junto ao Conselho de administração, conselho fiscal e quadro de colaboradores, promovendo

a integração e o alinhamento entre as experiências passadas e os desafios futuros da cooperativa.

"Esse momento de aculturação é apenas uma das várias iniciativas que a Cresol Pioneira tem promovido para manter vivo o espírito cooperativo e a participação ativa dos seus sócios. A cooperativa continua a trabalhar para expandir seus serviços, garantindo que as necessidades e expectativas dos cooperados". Disse Geraldo.

Para Leocir Sartor, sócio fundador que participou do encontro disse estar orgulhoso desse momento, "Vejo como um resgate da história, bem como de valorização da coragem desses fundadores, em fundar um sistema que hoje está em todo Brasil."

A Cresol Pioneira se reafirma assim como uma referência no cenário do cooperativismo e um importante agente de desenvolvimento econômico e social. Com seus indicadores financeiros

em ascensão e um compromisso contínuo com as comunidades aonde está inserida.

Sobre a Cresol:

Com 29 anos de história, mais de 900 mil cooperados e 900 agências de relacionamento em 19 Estados, a Cresol é uma das principais instituições financeiras cooperativas do País. Com foco no atendimento personalizado, a Cresol fornece soluções financeiras para pessoas físicas, empresas e empreendimentos rurais.

Norocast desta terça (29) destaca a 4ª edição do Desafio 100 km de terra e a trajetória do Grupo Cross Bike City

São esperados para o evento, que acontece no dia 10 de novembro, 595 ciclistas de vários países e estados brasileiros.

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

Vai ao ar nesta terça-feira (29) mais às 19 horas, mais um episódio do Norocast, o podcast do Jornal Noroeste, que desta vez trouxe como tema o "Desafio 100 km de terra", considerado um dos maiores desafios de resistência (endurance) do Paraná. O evento, que acontece em Nova Esperança, que chega à sua 4ª edição, está marcado para o dia 10 de novembro e promete atrair ciclistas de diversas cidades e estados. Para falar sobre o desafio, o Norocast recebeu o casal Fernando e Josiane Bonvechio, organizadores do evento e integrantes do Grupo Cross Bike City de Nova Esperança.

Durante a entrevista, Fernando e Josi compartilharam um pouco sobre a trajetória do Grupo Cross Bike City, fundado com o intuito de promover o ciclismo e a resistência física na região. O casal destacou que o grupo surgiu a partir de uma paixão pelo ciclismo e pela aventura, começando com poucos participantes e crescendo ao longo do tempo. Hoje, o Cross Bike City reúne ciclistas de diferentes níveis, que compartilham o desejo de enfrentar desafios e explorar novos trajetos.

O nome "Cross Bike City" reflete o espírito aventureiro e urbano do grupo, que percorre trilhas e estradas de várias cidades. Ao longo dos anos, os ciclistas do Cross Bike City já viajaram para diversos destinos, sempre em busca de superação.



Os apresentadores Alex Fernandes França e José Antonio Costa conduzem mais um episódio do Norocast, trazendo aos ouvintes as novidades da 4ª edição do Desafio 100 km de terra, com a participação especial de Fernando e Josiane Bonvechio

Fernando revelou que o grupo possui um veículo que serve como "mascote", simbolizando o apoio e a união dos integrantes nas aventuras.

O caráter social também é um aspecto marcante do Cross Bike City. Além de promover a prática esportiva, o grupo realiza ações solidárias durante seus eventos, como o Desafio 100 km de terra, apoiará instituições locais. O evento, além de ser uma prova de resistência, visa contribuir para a comunidade por meio de parcerias com entidades e projetos sociais.

O trajeto do Desafio 100 km de terra será repleto de desafios, com trechos exigentes que atravessam diversos municípios, oferecendo paisagens impressionantes e pontos de apoio ao longo do caminho. Para esta 4ª edição, os organizadores prometeram novidades, como o aumento dos pontos de apoio e mudanças no percurso para tornar a experiência ainda mais inesquecível. A expectativa é receber ciclistas de vários estados,

reforçando a importância do evento no calendário esportivo.

A preparação física é essencial para enfrentar o Desafio 100 km de terra, dado o nível de dificuldade do percurso. Fernando e Josi recomendaram que os participantes iniciem treinos com antecedência e contem com orientação profissional para garantir um bom desempenho e evitar lesões.



O casal Fernando e Josiane Bonvechio um dos organizadores do Desafio 100 km de terra, durante entrevista no estúdio do Jornal Noroeste, onde compartilharam detalhes sobre o evento e a história do Grupo Cross Bike City

Além disso, o evento oferecerá premiações aos melhores colocados, como forma de reconhecimento pelo esforço dos ciclistas.

Durante a entrevista, também foi mencionado o esforço conjunto de parceiros e voluntários na organização do evento, que conta com o apoio de empresas e entusiastas do ciclismo. Apesar de não ter apoio governamental direto, o evento é realizado com a colaboração de diversos patrocinadores e o empenho da comunidade local.

O Norocast segue firme em sua proposta de trazer assuntos relevantes para a região, reforçando o Jornal Noroeste como uma plataforma multiplataforma que informa e conecta o público. O episódio desta terça-feira sobre o Desafio 100 km de terra é uma amostra da força do esporte local e da dedicação de grupos como o Cross Bike City em promover o ciclismo e o bem-estar.

o blog mais cult do brasil...



Bárbaros para assustar

E para se preparar para o seu tempo trick or treat e ser muito mais assombroso e assustador, uma obra que surpreendeu o criador de Batman e que vai te fazer mergulhar num mundo de sangue e horror. Diretamente para o seu lar repleto de chamas e muita diversão digna de um dia das bruxas bárbaro para se viver.

Recomendado somente para maiores de 14 anos e presenteie os seus com sustos e esta leitura regado com muito vinho e chocolates ao rum.

Foice
Entre o bem
E o mal
Existe
Um legado
de sofrimento
sem igual
Roberth Fabris



Colunista

Roberth Fabris é crítico de cinema e artes, Mestre em Letras, arte educador, autor da obra aclamada pela crítica e público O Retorno do Pequeno Príncipe, e da obra prima Xequê Mate, que agrada gregos e troianos, e idealizador do projeto cultural Mundo Geek e do Dicas de Roberth o canal com mais de cinco mil vídeos para você e sua família se divertirem. Para feiras literárias, eventos, livros autografados, palestras, bate papo e lançamentos com o autor e youtuber cultural entre em contato roberthfabris@gmail.com

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste